



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2025

No EDITAL Nº 08/2025/PROINT de 20 de março de 2024,

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA nº 1331/2023/PROGEPE, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.000032/2024-25, torna público:

LEIA-SE:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024 e 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.006516/2025-69, torna público:

ONDE SE LÊ:

3. PERFIL DO CANDIDATO

1. Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deve ser um(a) servidor(a) em exercício na UNILA há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste Edital, e atender aos seguintes requisitos:
 1. Possuir vínculo laboral estatutário com a UNILA em cargo técnico-administrativo em educação de caráter permanente;
 2. Estar em exercício pleno na UNILA, sendo vedada a participação de servidores cedidos, aposentados ou afastados;
 3. Possuir plano de atividades aprovado pelo Titular da Unidade Acadêmica ou Administrativa onde está lotado;
 4. Não estar em gozo de licença, concessão ou afastamento previstos na Lei nº 8.112/90;
 5. Atuar nas áreas de direção, planejamento, coordenação, organização, assessoramento e/ou administração universitária, contribuindo com a formulação de políticas e planos de condução, bem como com a preparação e controle de programas e projetos;
 6. Desenvolver atividades em colaboração com as funções básicas da universidade e/ou em execução, avaliação e supervisão.

Parágrafo Único: É vedada a participação de candidatos contemplados em vagas ofertadas pelo programa ESCALA PEGA nos últimos 365 dias.

LEIA-SE:

3. PERFIL DO CANDIDATO

1. Para participação e nomeação, o(a) candidato(a) deve ser um(a) servidor(a) em exercício na UNILA há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste Edital, e atender aos seguintes requisitos:
 1. Possuir vínculo laboral estatutário com a UNILA em cargo técnico-administrativo em educação de caráter permanente;
 2. Estar em exercício pleno na UNILA, sendo vedada a participação de servidores cedidos, aposentados ou afastados;

3. Possuir plano de atividades aprovado pelo Titular da Unidade Acadêmica ou Administrativa onde está lotado;

4. Não estar em gozo de licença, concessão ou afastamento previstos na Lei nº 8.112/90;

Parágrafo Único: É vedada a participação de candidatos contemplados em vagas ofertadas pelo programa ESCALA PEGA nos últimos 365 dias.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	21/03/2025 a 14/04/2025
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 16/04/2025
Interposição de recursos	Até 18/04/2025
Publicação do resultado final no site	Até 21/04/2025
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	22/04/2025 a 30/04/2025
Prazo para universidade de destino enviar carta de aceite	30/05/2025

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	21/03/2025 a 23/04/2025
Análise dos documentos dos participantes inscritos(as) e divulgação das candidaturas pré-selecionadas no site	Até 25/04/2025
Interposição de recursos	Até 27/04/2025
Publicação do resultado final no site	Até 30/04/2025
Comunicação das candidaturas selecionadas para as universidades de destino	01/05/2025 a 09/05/2025
Prazo para universidade de destino enviar carta de aceite	30/05/2025

RETIFICAÇÃO nº 6, de 28 de Março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.